

Candidatos excluídos	Motivo
Isabel Cristina Assis Andrade de Moura	a)
João Félix Geirinhas	a)
Maria José Lopes Abrantes Rebelo da Silva	a)

a) Excluída por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores no método de Avaliação Curricular.

b) Excluída por ter faltado ao método de selecção de Entrevista Profissional.

A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por Despacho do Sr. Presidente da AFN, de 10 de Agosto de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Lisboa, 12 de Agosto de 2010. — A Vice-Presidente, *Maria Isabel Lopes Afonso Pereira Leitão*.

203630641

Despacho n.º 13840/2010

Por requerimento dirigido ao Presidente da Autoridade Florestal Nacional, um grupo de proprietários e produtores florestais, constituído para o efeito em Núcleo Fundador, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, veio apresentar um pedido de criação de uma zona de intervenção florestal abrangendo vários prédios rústicos da freguesia do município de Alcobaça.

Foram cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 15/2009, de 14 de Janeiro, que estabelece o regime de criação das ZIF, pelo que, ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º daquele diploma legal:

1.º É criada a Zona de Intervenção Florestal de Boa Memória (ZIF n.º 127, processo n.º 188/08-AFN), com uma área de 3 164,24 ha, cujos limites constam da planta anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante, englobando vários prédios rústicos das freguesias de Turquel e Benedita.

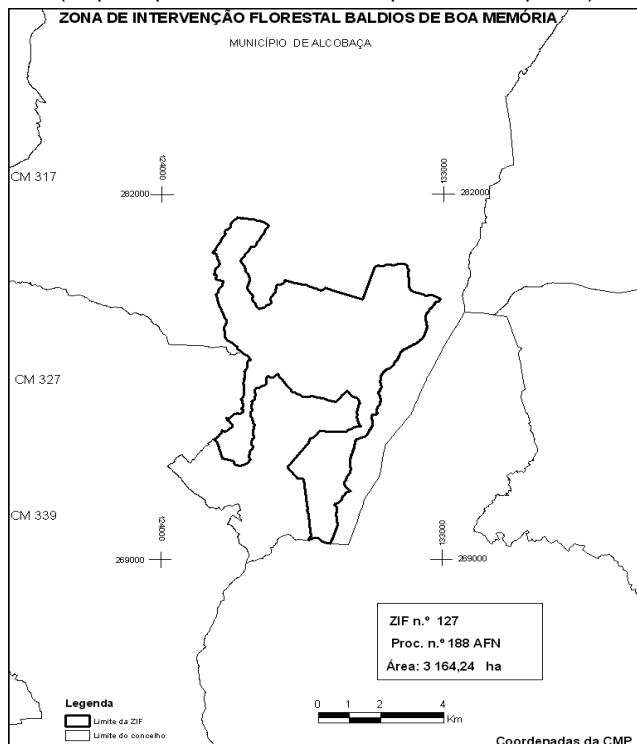
2.º A gestão da Zona de Intervenção Florestal de Boa Memória é assegurada pela APFCAN — Associação de Produtores Florestais dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré —, com o NIPC n.º 506418391, com sede no Complexo de Serviços Públicos, Largo do Cruzeiro, 2445-261 PATAIAS.

3.º O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Autoridade Florestal Nacional, Lisboa, 04 de Agosto de 2010. — O Presidente da Autoridade Florestal Nacional, *Amândio Torres*.

ANEXO

(Mapa a que se refere o n.º 1 do presente Despacho)



203630739

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13841/2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º, no artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no Director de Serviços de Administração de Recursos, licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, a competência para:

a) Autorizar despesas e pagamentos até ao limite da minha competência, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, correspondente ao montante de €99 759,579 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e quinhentos e setenta e nove cêntimos);

b) Autorizar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações inscritas no Orçamento do Estado e atribuídas à Secretaria-Geral;

c) Autorizar as alterações orçamentais relativas ao orçamento da Secretaria-Geral que se revelem necessárias à sua execução.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos no período compreendido entre 26 de Agosto e 7 de Setembro de 2010.

25 de Agosto de 2010. — A Secretária-Geral, *Isabel de Carvalho*.
203632375

Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais

Aviso n.º 17185/2010

Procedimento Concursal comum (externo e interno) para preenchimento de um posto de trabalho para um técnico superior para exercer funções na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento Estratégico do GPERI/MOPTC, aberto por Aviso n.º 7262/2010, de 12 de Abril.

Nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da portaria n.º 83-A/2009, avisam-se os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção do presente procedimento concursal que se encontra afixada nas instalações do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais — Rua da Prata n.º 8, em Lisboa, e disponibilizada na sua página electrónica em www.gperi.moptc.pt a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados.

Mais se notificam de que dispõem do prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 31.º da citada Portaria.

Lisboa, 24 de Agosto de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria José Marques da Costa Rodrigues Silva*.

203631613

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Entidade Reguladora dos Serviços
de Águas e Resíduos, I. P.

Despacho n.º 13842/2010

Delegação de competências

Nos termos da deliberação do Conselho Directivo da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P. (ERSAR, I. P.), tomada em reunião de 26 de Julho de 2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 17 de Agosto de 2010, e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, Lei Quadro dos Institutos Públicos, e no uso de competências próprias e delegadas:

1 — Subdelego no Dr. Carlos Lopes Pereira, Vogal do Conselho Directivo da ERSAR, I. P., as competências necessárias para dirigir,